



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0xx66) 3546-3100
Cláudia-MT

LEI Nº 606/2016

DATA: 12 DE ABRIL DE 2016

SÚMULA: DÁ A DENOMINAÇÃO AO CENTRO DE ESPECIALIDADES DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - A partir da vigência desta Lei, o Centro de Especialidades, localizada na Rua José de Mesquita, Bairro Jardim União, será denominada: “**CENTRO DE ESPECIALIDADES ARNILDO FRANKE**”

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cláudia, Estado De Mato Grosso, aos 12 (doze) dias do mês de Abril de 2016.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal